



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 608/2011 São Luís, novembro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no P.A. 2872/2011 (doc. 6),

RESOLVE

1-Retificar a Portaria GP nº 592/2011, de 4/11/2011, para conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do Fórum de Direito Trabalhista e Previdenciário, a realizar-se nos dias 28 e 29/11/2011.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 27 a 30/11/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e encerramento do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA (Lei 11.419/2006)
EM 11/11/2011 13:53:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7B6595AE6F.5E310A8F07.F68F40E927.5A5DF1FDE3

/fms